

A contribuição das igrejas protestantes

Para os reformadores, seus adeptos e sucessores, o princípio da liberdade constituiu uma faca de dois gumes. Mas as formas de governo nascidas da Reforma inspiraram saudáveis princípios democráticos

Antonio Gouvêa Mendonça

A filosofia de Maquiavel, preconizando a separação entre religião e política, encontrou um obstáculo, pelo menos temporário, na Reforma protestante. A Reforma levou a cabo dentro da igreja, processo idêntico ao que se realizara dentro do Sacro Império Romano ao opor-se à supremacia do papa e repartir a jurisdição eclesiástica entre as diferentes comunidades. Foi um dos instrumentos do incremento do patriotismo nacional. Destruíu a unidade entre a igreja e o Império e colaborou para reorga-

nizar a Europa em estados nacionais. O traço eclesiástico do movimento propiciou um retorno à aliança medieval entre a teologia e a política. A doutrina dos reformadores foi escolástica e medieval; estava mais para Tomás de Aquino do que para Maquiavel.

Ultrapassada a controvérsia entre o papa e o imperador, no fundo discutia-se o mesmo problema, só que, descartado o papa, coloca-se o problema da relação de autoridade entre o rei e o povo. A questão centralizou-se na idéia de que

o poder político procede, de alguma forma, da vontade de Deus, e que a autoridade dos governantes, a quem se deve obedecer, tem seu fundamento no direito divino. A Reforma, ao dar seu aval a esta teoria, favoreceu os príncipes protestantes nas lutas posteriores entre o rei e os camponeses. A teoria do direito divino acabou sendo um dos baluartes da monarquia. No entanto, no interior do pensamento dos reformadores e de seus seguidores, estavam frutíferas as sementes do moderno Estado democrático.

O poder civil

A Reforma não somente assiste, mas compartilha de modo bastante visível, o trânsito do Império Universal para os Estados territoriais e da supremacia eclesiástica para o predomínio do poder civil. Este trânsito foi uma das coisas mais importantes do século 16. A luta contra todas e quaisquer formas de supremacia absoluta, seja eclesiástica, em qualquer nível, seja política, e os direitos individuais, levou as igrejas da Reforma a desenvolver formas de governo eclesiástico consentâneas com seus ideais.

Negando a autoridade do papa e estabelecendo o princípio da relação direta do fiel com Deus por intermédio da interpretação livre das Escrituras e o correspondente preceito do sacerdócio universal dos crentes, estava aberto o caminho da liberdade preconizado pelos humanistas. Mas, para os reformadores, seus adeptos e sucessores, o princípio da liberdade constituiu uma faca de dois gumes, porque o livre exame tornava as Escrituras, como fonte de poder, vulnerável às mais variadas interpretações justificadoras de múltiplas seitas radicais, de agitações camponesas de cunho comunista e de pequenos grupos de contestação dentro das próprias comunidades.

A única saída que os reformadores encontraram para disciplinar a proliferação da desordem foi voltar ao princípio medieval da aliança entre a teologia e a política, a fim de reforçar o poder civil para que este garantisse a ordem. Por isso, todos os reformadores prescrevem que *"todo poder vem de Deus"* ("Todo homem se submeta às autoridades constituídas, pois não há autoridade que não venha de Deus, e as que existem foram estabelecidas por Deus" Rm 13,1). Essa postura transformou freqüentemente o Estado em executor de hereges mediante o beneplácito da disciplina das igrejas,



João Roberto Ripper

mas acirrou também a luta destas contra as tentativas de intromissão daquele nos assuntos eclesiásticos. Durante longo tempo, a tensão entre o poder civil e as igrejas da Reforma produziu lutas que iriam condicionando as diversas formas de governo eclesiástico e as estratégias das igrejas diante da política. Esta tensão favorece principalmente a compreensão da posição das chamadas igrejas livres em relação ao Estado.

Resultados positivos

Embora tivesse, por força das circunstâncias, de reforçar o poder do Estado, a Reforma produziu resultados benéficos com respeito à liberdade do indivíduo e à expansão da democracia. O individualismo cristão, a igualdade entre todos os homens, a ampla liberdade de consciência, o valor substancial e permanente do indivíduo como pessoa, foram todos corolários do princípio fundamental da responsabilidade do homem exclusivamente diante de Deus. O humanismo liberal do Renascimento foi ampliado e reforçado. Não deixa de ser verdadeira a acusação dos adversários da Reforma: "Erasmus pôs o ovo e Lutero chocou-o".

Por outro lado, a doutrina da predestinação, um dos mais controvertidos e conhecidos princípios da Reforma, contribuiu muito para o desenvolvimento da liberdade e dos governos populares. Ao afirmar que Deus marca seus eleitos, inspira-os com sua vontade divina e os predestina à salvação, a doutrina induz no indivíduo o sentimento de independência, a dignidade, a faculdade de julgar e a liberdade de consciência. Especialmente nas áreas em que predominou, de uma forma ou de outra, o espírito do calvinismo, como entre os protestantes da França, Escócia, Países Baixos, Inglaterra e América, esses princípios foram sustentados e conseguiram imprimir saudáveis princípios democráticos.

Dois reformadores

Na verdade, todo o majestoso monumento da Reforma repousa sobre dois pilares: Lutero e Calvino. O primeiro, escritor prolífico, um tanto dispersivo e que escrevia ao correr das lutas e das necessidades, estabeleceu clara distinção entre a autoridade espiritual e a política, estando esta acima da eclesiástica. Por isso, os cristãos são obrigados a obedecer mesmo àquelas que não compartilham sua fé. No entanto, Lutero, levando ao máximo a idéia da liberdade cristã, sublinhou o princípio de At 5,29: "É preciso obedecer antes a Deus do que aos homens". Se as autoridades ordenam o que



João Roberto Ripper

é contrário aos preceitos divinos, não devem ser obedecidas pelo cristão que, nesse caso, sofrerá sem resistência qualquer punição como testemunho de sua fé. Lutero era contrário às rebeliões contra o Estado. De certo modo, Lutero amenizou o princípio do direito divino.

O segundo, Calvino, escritor mais acadêmico e sistemático, não deu tanta ênfase à liberdade como Lutero, mas centralizou suas idéias no princípio da ordem e da disciplina. Influenciado pelo Decálogo Mosaico, Calvino concebe para a sociedade uma base legal de ordem e autoridade, estando tudo sujeito ao direito. Para Calvino, o governo secular e o espiritual têm que desenvolver suas atividades em esferas distintas, sem supremacia de uma ou de outra. Tem de haver mútua correspondência sem mútua interferência. Ambas as esferas reproduzem uma a outra. No entanto, Calvino reconhece, dentro do princípio geral que norteou a Reforma, que a ordem e a disciplina necessitam do governo civil para sustentá-las e que, por isso, não se pode excluir a obediência às autoridades e magistrados. Calvino não abre nenhuma porta de resistência às más autoridades. Assim, a ordem e a disciplina estavam para Calvino acima de todas as coisas.

Lutero nutria grande amor pela liberdade e acabou fomentando o despotismo: a rebelião dos camponeses e os excessos do anabatismo levaram-no a colocar-se ao lado dos príncipes. Calvino, no entanto, fundamentou suas doutrinas na liberdade fora da ordem, fora de toda concepção de liberdade individual, mas seus adeptos caminharam no sentido da democracia e da liberdade dos tempos modernos porque a maioria deles constituía minorias perseguidas. Mas, na somatória dos elementos da Reforma para a democracia moderna, destacam-se os grandes princípios da liberdade individual, da ordem legal e dos governos populares.

Governos eclesiásticos

No cenário das lutas da Pós-Reforma, isto é, fins do século 16 e boa parte do século 17, no entrevero entre as igrejas e o poder civil, tendo de permeio as classes sociais, originaram-se as três formas clássicas de governo eclesiástico: episcopal ou monárquica, representativa e democrática direta. A primeira forma, representada por todas as igrejas que, embora sob o influxo da Reforma, mantiveram bispos, como a anglicana, a episcopal, a metodista e a luterana (nem em todos os lugares); a segunda, representada pelas que seguiram a linha calvinista de democracia representativa e hierarquia conciliar, como as reformadas e presbiterianas em geral; e a terceira, pelas que optaram pelo governo congregacional, isto é, de autonomia total da congregação local, regida por assembleias plenas. Estas incluem as igrejas congregacionais propriamente ditas e todas as igrejas batistas. Estas são as igrejas livres.

As modernas igrejas pentecostais, as já constituídas e burocratizadas, como a Assembleia de Deus e outras, têm a tendência de manter o regime congregacional, isto é, de relativa autonomia da congregação local. Entre as grandes igrejas pentecostais, a Congregação Cristã no Brasil constitui exceção, pois seu poder é centralizado em sua sede em São Paulo e a instância decisória está exclusivamente nas mãos do ministério que se reúne periodicamente. Outras igrejas pentecostais ainda mantêm sistemas carismáticos de poder, como, por exemplo, a igreja Deus é Amor. O que não é democrático. Todavia, a somatória das igrejas pentecostais apresenta características muito democráticas no que diz respeito à participação popular, tanto no culto como na liderança.

Não é exagero afirmar que em todas as formas de governo eclesiástico nascidas ou influenciadas pela Reforma, mesmo nas episcopais — em que os concílios frequentes e a participação de leigos atenuam o traço monárquico absolutista —, a prática democrática é bastante visível. No entanto, nos Estados políticos de tradição caudillesca e autoritária, cujo exemplo é a América Latina, por causa da tendência protestante de sustentar o Estado, têm as igrejas com frequência esquecido os direitos individuais e retrocedido aos ideais teocráticos, do apelo à teologia a fim de, com o testemunho das confissões de fé, ou da própria Escritura, formarem grupos de opressão e até de repressão.

Antonio Gouvêa Mendonça é pastor da Igreja Presbiteriana Independente e professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião do IMS (São Bernardo do Campo).